



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2771 – NOVA CRUZ, RN, 16 DE SETEMBRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

### PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

### PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA DE Nº 021/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII e Art. 72, Inciso V, do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando o fim da licença gestante regulamentada pela Resolução nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** à Vereadora Anne Gabriela Moreira de Souza Melo, para o exercício pleno de suas atividades no âmbito do cargo ao qual foi eleita, tendo em vista o término da licença gestante, que encerrou em 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o período mencionado no artigo antecedente e, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 13 de setembro de 2024.

**GELSON VITOR**

VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL  
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES